

DECRETO Nº 15.319, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005

Estima a receita e fixa a despesa da autarquia Rotativo São Bernardo para o exercício financeiro de 2006, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento Geral para o exercício de 2006, do Rotativo São Bernardo, autarquia criada pela Lei Municipal nº 5.380, de 14 de abril de 2005, na forma proposta pela sua Diretoria, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 4.072.126,00 (quatro milhões, setenta e dois mil e cento e vinte e seis reais).

Art. 2º. A receita será realizada mediante os recolhimentos diversos relativos ao uso do sistema de estacionamento controlado, subvenções e outras receitas e serviços, na forma da legislação em vigor, relacionadas no quadro "Receita", com o seguinte desdobramento:

1000.00.00-	RECEITAS CORRENTES	R\$
1300.00.00-	Receita Patrimonial	62.000,00
1600.00.00-	Receita de Serviços	4.010.126,00
	Total Geral da Receita	4.072.126,00

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação nos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresentam o seguinte desdobramento sintético:

		R\$	
11	-	TRABALHO	1.860.000,00
26	-	TRANSPORTE	2.195.126,00
		Total Orçamentário	4.055.126,00
		Transferência financeira ao IMASF	17.000,00
		Total Geral da Despesa	4.072.126,00

Art. 4º. O presente orçamento deverá obedecer aos dispositivos previstos na Lei Municipal nº 5.470, de 8 de dezembro de 2005, em especial, no tocante aos limites estabelecidos em seus artigos 9º, 10 e 11, tomando-se por base o total da despesa fixada para a autarquia.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 26 de dezembro de 2005
WILLIAM DIB
 Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
 Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
MIGUEL CORDOVANI
 Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
 Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
 Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.320, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005

Delega competência ao Secretário de Finanças para editar normas visando o perfeito controle da execução dos Orçamentos Fiscal e da Previdência Municipal para o exercício financeiro de 2006.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no artigo 15 da Lei Municipal nº 5.470, de 08 de dezembro de 2005, e

Considerando que o Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2006 foi elaborado com a expectativa de receita, incluindo transferências do Estado e da União, operações de crédito e ainda a alienação de bens imóveis vinculados a precatórios, que deverão ocorrer ao longo do exercício, não comportando, portanto, a liberação de recursos vinculados àquelas receitas sem que ocorra o correspondente ingresso;

Considerando que esta forma de programação exige dos Ordenadores de Despesa rígido acompanhamento quanto ao comprometimento orçamentário;

Considerando o artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000; e

Considerando, ainda, a necessidade de se manter o perfeito equilíbrio entre a receita efetivamente arrecadada e a despesa realizada através da execução dos Orçamentos Fiscal e da Previdência Municipal, para o exercício financeiro de 2006, de modo a eliminar eventuais insuficiências de caixa, decreta:

Art. 1º. Fica delegada competência ao Secretário de Finanças para editar normas, resoluções e instaurar os procedimentos que se fizerem necessários para o perfeito controle da execução dos Orçamentos Fiscal e da Previdência Municipal para o exercício financeiro de 2006, visando eliminar qualquer possibilidade de desequilíbrio entre receita e despesa.

Art. 2º. O controle orçamentário por saldos disponíveis figurará no sistema de processamento de dados, visando informar às Unidades Orçamentárias os limites dos recursos em cada dotação a ser executada no exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor em 2 de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 26 de dezembro de 2005
WILLIAM DIB
 Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
 Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
MIGUEL CORDOVANI
 Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
 Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
 Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.396, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre designação de membros da Guarda Civil Municipal para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo administrativo nº 2986/2002, desta Prefeitura resolve:

Art. 1º. Designar os membros da Guarda Civil Municipal relacionados no Anexo Único, que faz parte integrante desta portaria, para exercerem, no período de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta, os serviços de fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de autos de infração aos condutores de veículos em desacordo com as normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º. Declarar que os serviços designados nesta portaria são considerados relevantes ao Município, a título de colaboração, não cabendo qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de dezembro de 2005
WILLIAM DIB
 Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
 Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO**PORTARIA Nº 8.396, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005**

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTORIZADOS A EXERCEREM OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS TERRESTRES DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE A LAVRATURA DOS RESPECTIVOS AUTOS DE INFRAÇÃO, AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS EM DESACORDO COM AS NORMAS DA LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

MATRÍCULA

NOME
 Antônio Branco
 Olavo Coqui da Silva
 Célio Ribeiro
 João Cavalheiro
 Ivan César de Souza
 Leny Camolez Andreozzi
 Francisco da Cruz Filho
 Benedito Adair Groco
 Jarbas Alberto Mathias
 Neuza Mércia Scalon Grande
 Celso José Bianchini
 Cláudio de Oliveira Moraes
 Valdomiro de Oliveira
 Jorge Luiz Lage
 Orlando Fernandes de Araújo
 João Carlos Oliveira
 Adélmo Dioclécio Silva
 Alirio Vieira de Almeida
 Anderson Lopes da Silva
 André Cezário Lima
 Antônio Carlos da Conceição
 Carlos Renato Andrade Ferraz
 Célio Vieira de Souza
 Cicero Ribeiro Silva
 Dárcio José Fialho
 Ednaldo Amaral Tavares
 Elberth de Oliveira Silva
 Fabiano Tomazelli da Nóbrega
 Flavio Antonio Encarnação
 Gleicis Fernandes Januário
 Hugo de Souza Almeida
 Jairo Pereira Menezes
 Jefferson da Silva Esteves
 José Carlos Manzini
 José Francisco da Silva
 Jucemar Batista dos Santos
 Marcelo Sartori Rosseto
 Nelson Luiz Campos Andrade
 Rosemari de Souza Rosário
 Wilson Calixto da Silva
 Alexandre Bispo Martins
 Carlos Eduardo Pavanelli de Souza
 Flávio Paduani Gomes
 Israel Chaves de Almeida
 José Carlos Barbosa dos Santos
 Mauro Luciano Alves
 Marco Antonio de Oliveira
 Nivaldo Toledo Silva
 Adans Leal da Mota
 Alexandre Luzzio Leite
 Júlio Cezar Glovaski Dutra
 Luiz Carlos Laurentino
 Marcos Aurélio de Magalhães
 Rogério Maciel Pereira
 Eli Camilo Mendes
 Adilson Dias de Medeiros
 Jacson de Sousa Santiago
 Hiatta Anderson Gonçalves

PORTARIA Nº 8.397, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre prorrogação e cessação de afastamento de funcionários do Executivo e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º. Ficam prorrogadas, mediante solicitação, até 31 de dezembro de 2006, todas as portarias relativas aos afastamentos concedidos, até 31 de dezembro de 2005, aos funcionários colocados à disposição de órgãos federais, estaduais e municipais ou de outras entidades interessadas.

Art. 2º. Caberá ao Departamento de Recursos Humanos (CRH-1) promover os apostilamentos necessários decorrentes do artigo anterior.

Art. 3º. Os afastamentos prorrogados por esta portaria poderão ser cessados, a qualquer tempo, por ato do Chefe do Executivo, mediante proposta formulada pelos titulares das Secretarias Municipais, para atender às necessidades ou conveniências dos serviços ou a pedido do funcionário interessado.

Art. 4º. No caso de novos afastamentos, o servidor somente poderá ausentar-se de seu local de trabalho após a publicação do competente ato autorizador.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 28 de dezembro de 2005
WILLIAM DIB
 Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
 Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.321, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de bem público à Sociedade "Fraternitas" de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

ERRATA

Errata à Portaria nº 8.392, de 14 de dezembro de 2005, publicada em 23 de dezembro de 2005 no Jornal Notícias do Município às fls. 3/4.

ONDE SE LÊ:

e) Representantes da Secretaria de Serviços Urbanos:

- Maria Aparecida Andrade Lima
- Luis Antônio Bongiovanni
- Rodolfo Donizeti Prata
- José Antônio Antonieto
- Vicente Eustáquio Pimenta
- Benedito Tadeu dos Santos
- Antônio Carlos Batista Moreira
- Aurélio Eurico Pimenta
- Jovercino Cardoso da Silva
- Marcos Vivaldo Alcântara de Cayres

Leia-se:

e) Representantes da Secretaria de Serviços Urbanos:

- Maria Aparecida Andrade Lima
- Luis Antônio Bongiovanni
- Rodolfo Donizeti Prata
- José Antônio Antonieto
- Vicente Eustáquio Pimenta
- Benedito Tadeu dos Santos
- Antônio Caetano da Silva
- Antônio Carlos Batista Moreira
- Aurélio Eurico Pimenta
- Jovercino Cardoso da Silva
- Marcos Vivaldo Alcântara de Cayres

SG-01, em 23 de dezembro de 2005

MÁRCIA DAMI
 Chefe

**O JORNAL NOTÍCIAS
 DO MUNICÍPIO
 É DISTRIBUIDO
 GRATUITAMENTE.
 SUA VENDA É
 EXPRESSAMENTE
 PROIBIDA.**

**Notícias do Município**

www.saobernardo.sp.gov.br

ORGAO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO - Andrea Brock

CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
 Christian Mello - MTb - 33553

ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
 Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica
 Flavio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
 Rua Jacquey, 61 (térreo) - Rudge Ramos - Fone: 4366-7077

**RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA
 NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR
 MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



GENTE INTELIGENTE PREVINE ENCHENTE

Não jogue entulho e lixo pelas calçadas e ruas.
A sujeira entope bueiros e impede a passagem da
água durante as chuvas fortes.
Vamos todos participar desse mutirão!

APOSTILA N.º 1053/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33761/02-DRH, que nomeou **JULIANA CARLA MACIEL-28.410**, para exercer o cargo de Agente de Obras Particulares I - SO.3, referência "17-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28410/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.6.2005.

APOSTILA N.º 1054/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33439/02-DRH, que nomeou **RENATO AMARAL-28.303**, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.114, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28303/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 24.4.2005.

APOSTILA N.º 1055/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33277/02-DRH, que nomeou **ROSIMERI APARECIDA NOGUEIRA-28.160**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28160/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 3.4.2005.

APOSTILA N.º 1056/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33741/02-DRH, que nomeou **JORDINO JOSÉ DE OLIVEIRA-28.381**, para exercer o cargo de Enfermeiro - SS, referência "31-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28381/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 19.6.2005.

APOSTILA N.º 1057/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33741/02-DRH, que nomeou **JULIANA TIMÓTEO DE MELO-28.382**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28382/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 2.7.2005.

APOSTILA N.º 1060/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33761/02-DRH, que nomeou **MARIA CLAUDIA BARREIROS-28.384**, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28384/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.6.2005.

APOSTILA N.º 1061/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33741/02-DRH, que nomeou **SARAH AMARAL RAMOS MINUSSI-28.387**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28387/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 20.6.2005.

APOSTILA N.º 1062/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33741/02-DRH, que nomeou **MARILENE FLUGEL-28.390**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28390/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 26.11.2005.

APOSTILA N.º 1063/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33741/02-DRH, que nomeou **ROSANGELA APARECIDA MATEUS FERRARI-28.393**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica - Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28393/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 27.7.2005.

APOSTILA N.º 1064/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33761/02-DRH, que nomeou **NEUZA MARIA BATALHA KAUSSINIS-28.394**, para exercer o cargo de Médico I - SS, referência "A-1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28394/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 24.6.2005.

APOSTILA N.º 1065/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33781/02-DRH, que nomeou **ROSE ANNE GOMES SILVA-28.395**, para exercer o cargo de Professor de Educação Especial - SEC.116, nível de referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28395/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 21.6.2005.

APOSTILA N.º 1066/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33781/02-DRH, que nomeou **VALERIA MARIA DE OLIVEIRA-28.397**, para exercer o cargo de Professor de Educação Especial - SEC.116, nível de referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28397/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 22.6.2005.

APOSTILA N.º 1067/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33781/02-DRH, que nomeou **ADRIANO SACCHI-28.398**, para exercer o cargo de Professor de Educação Especial - SEC.116, nível de referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28398/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 24.6.2005.

APOSTILA N.º 1068/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33741/02-DRH, que nomeou **ELIANA MARIA DE SORDI-28.403**, para exercer o cargo de Psicólogo - SEC.111, nível de referência "M9-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28403/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.7.2005.

APOSTILA N.º 1069/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33781/02-DRH, que nomeou **SÔNIA REGINA ARAÚJO DOS SANTOS-28.404**, para exercer o cargo de Nutricionista - SS, nível de referência "22-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28404/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 24.6.2005.

APOSTILA N.º 1070/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33761/02-DRH, que nomeou **ANDREZA FERNANDA DE MORAES-28.405**, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.113, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28405/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 22.7.2005.

APOSTILA N.º 1071/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33741/02-DRH, que nomeou **SOLANGE DE JESUS SANTOS-28.406**, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência "14-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28406/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 6.7.2005.

APOSTILA N.º 1072/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33761/02-DRH, que nomeou **JEFFERSON DE CARVALHO-28.409**, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I - G.PGM, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28409/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 24.6.2005.

APOSTILA N.º 1073/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33784/02-DRH, que nomeou **CLÁUDIA MARIA JERÔNIMO DE CAMPOS-28.412**, para exercer o cargo de Auxiliar em Educação I - SEC.112, referência "10-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28412/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 7.1.2006.

APOSTILA N.º 1074/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33784/02-DRH, que nomeou **SÔNIA MARIA ARICETO LUPI-28.414**, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.114, referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28414/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 1.7.2005.

APOSTILA N.º 1075/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33784/02-DRH, que nomeou **MÁRIO KATSUMI OOTANI-28.417**, para exercer o cargo de Médico I - SS, referência "A-1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28417/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 1.7.2005.

APOSTILA N.º 1076/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33784/02-DRH, que nomeou **LIVETE LIRA MENDES BRAGA-28.418**, para exercer o cargo de Médico I - SS, referência "A-1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28418/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 19.7.2005.

APOSTILA N.º 1077/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33784/02-DRH, que nomeou **ERIC SLINDVAIN VAIANO-28.415**, para exercer o cargo de Inspetor de Alunos I - SEC.114 referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28415/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 12.8.2005.

APOSTILA N.º 1078/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33741/02-DRH, que nomeou **SILMARA APARECIDA SELARIN-28.388**, para exercer o cargo de Oficial de Escola I - SEC.114 referência "8-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28388/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 20.7.2005.

APOSTILA N.º 1079/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33741/02-DRH, que nomeou **MARIA EMILIA CRUZ DOMINGUES-28.385**, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica Fundamental - SEC.113, nível de referência "M1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28385/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 14.7.2005.

APOSTILA N.º 1080/05-CRH.1

Apostilando a Portaria n.º 33741/02-DRH, que nomeou **KARLA REGINA CONDE HYODO-28.383**, para exercer o cargo de Professor de Educação Especial - SEC.116, nível de referência "M4-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal n.º 28383/T, em especial, o parecer emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor - CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 24.10.2005.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Indeferindo a **Sebastião Teixeira da Silva**, através do Processo Administrativo n.º SB-24108/2005, recorrendo quanto a sua desclassificação da prova de aptidão física do Concurso Público n.º 003/2003, por falta de amparo legal.

Tornando sem efeito a nomeação abaixo relacionada, efetuada através da Portaria n.º 38487/05-CRH.1, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Nome	Cargo	Lot.
FABIANO LUIS DA SILVA	Recepcionista de Unidade de Saúde I	SS

DEMISSÕES:

Luiz Ricardo Da Silva Moura-19.076, Auxiliar de Copa (C.L.T.) - SU.3, a partir de 20.12.2005.
Kátia Maria Castilheiro de Araújo-73.149, Estagiária de Pedagogia - SEC.1, a partir de 15.12.2005.

FALECIMENTOS:

Sete da Silva-3.138, Motorista - SU.1, Aposentado pelo INSS, falecido em 24.2.2005.
Valdomiro Francisco de Souza-4.106, Esgoteiro - SU.214, Aposentado pelo INSS, falecido em 1.12.2005.
João Inácio de Oliveira-45, Aposentado pelo INSS, falecido em 27.8.2005.
Pedro Mazzoti Filho-5689, Aposentado pelo F.R.T., falecido em 12.12.2005.

São Bernardo do Campo, 29 de dezembro de 2005.
PEDRO LUÍS GUAZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

AIDS!

Prevenir é poupar as novas gerações

O melhor combate à AIDS está na informação e na prevenção. Cuide de sua saúde e garanta o futuro das novas gerações.

Disque-Aids: 0800-7723233

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Orgulho de viver aqui

Secretaria de Saúde

www.saobernardo.sp.gov.br

Table with multiple columns containing names of companies and individuals, their identification numbers, and dates. The table is organized into several vertical sections, with some entries including specific details like 'ATP - CONSULTORIA EM ALIMENTACAO LTDA' or 'ALVES PIMENTEL CONSULTORIA EMPRESARIAL S/C LTDA'.

Table with multiple columns containing names of individuals and companies, their identification numbers, and dates. The table lists various acts and registrations, such as 'INCOMPRER INDUSTRIA E COM.DE PECAS LTDA EPP' and 'JOSE RAIMUNDO ALVES AGUILERA', with associated numbers and dates ranging from 2005 to 2008.

Table with multiple columns containing names of individuals and companies, identification numbers, and dates. The table is organized into several vertical sections, likely representing different categories of official acts or registrations.

Table with multiple columns containing names of individuals and companies, their identification numbers, and dates. Includes entries for various municipalities and state agencies like TRANSLOGIS TRANSPORTADORA LTDA ME, VIVALDECI BARBOSA OLIVEIRA, and others.


SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE



SEÇÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - EMENDA14 - Art.212 - CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ART.256

DATA BASE: 31/10/2005

RECEITA

Receita Orçamentária		
Receitas Correntes		
Receita Tributária	75.479.542,53	
Receita Patrimonial	7.147.639,40	
Transferências Correntes	170.120.723,41	
Outras Receitas Correntes	7.090.024,54	259.837.929,88
TOTAL DA RECEITA		259.837.929,88

DESPESA

Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes		
Pessoal e Encargos Sociais	82.414.810,13	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	
Outras Despesas Correntes	71.306.442,67	
Transferências Financeiras Concedidas	16.002.068,57	169.723.321,37
Despesas de Capital		
Investimentos	8.741.218,92	
Inversões Financeiras	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	8.741.218,92
Retenção FUNDEF	52.633.863,72	52.633.863,72
TOTAL DA DESPESA		231.098.404,01

William Dib
Prefeito

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

Valdecir da Rocha
Diretor

Cacilda Nicoletti Jones
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC CT ISP147516/O-0

Departamento de Orçamento e Contabilidade


SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE



SEÇÃO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - EMENDA14 - Art.212 - CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - ART.256

DATA BASE: 30/11/2005

RECEITA

Receita Orçamentária			
Receitas Correntes			
Receita Tributária	81.755.509,92		
Receita Patrimonial	8.042.023,21		
Transferências Correntes	187.560.097,48		
Outras Receitas Correntes	7.844.788,48	285.202.419,09	
TOTAL DA RECEITA			285.202.419,09

DESPESA

Despesa Orçamentária			
Despesas Correntes			
Pessoal e Encargos Sociais	88.744.076,78		
Juros e Encargos da Dívida	0,00		
Outras Despesas Correntes	73.047.005,56		
Transferências Financeiras Concedidas	16.519.502,94	178.310.585,28	
Despesas de Capital			
Investimentos	9.297.759,32		
Inversões Financeiras	0,00		
Amortização da Dívida	0,00	9.297.759,32	
Retenção FUNDEF	58.407.040,86	58.407.040,86	
TOTAL DA DESPESA			246.015.385,46

William Dib
Prefeito

Valdecir da Rocha
Diretor

Departamento de Orçamento e Contabilidade

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

Cacilda Nicoletti Jones
Chefe da Seção de Contabilidade

CRC CT 1SP147516/O-0


SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE



SEÇÃO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO DE 30/11/2005

RECEITA

Receita Orçamentária		
Receitas Correntes	988.947.545,90	
Receitas de Capital	<u>7.418.838,69</u>	996.366.384,59
Receita Extra-orçamentária		
Empenhos a pagar do Exercício	187.660.226,55	
Depósitos	73.916.267,58	
Débitos de Tesouraria	<u>228.653.754,57</u>	490.230.248,70
Saldo do Exercício Anterior		
Disponível	2.346.574,28	
Vinculado	<u>42.104.390,53</u>	<u>44.450.964,81</u>
TOTAL DA RECEITA		1.531.047.598,10

DESPESA

Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes	870.671.829,40	
Despesas de Capital	<u>107.033.256,30</u>	977.705.085,70
Despesa Extra-orçamentaria		
Restos a Pagar	56.775.557,25	
Depósitos	79.459.179,72	
Débitos de Tesouraria	<u>203.647.531,69</u>	339.882.268,66
Transferências Financeiras Concedidas	<u>92.125.556,21</u>	92.125.556,21
Saldo para o mês seguinte		
Disponível	18.983.765,08	
Vinculado	<u>102.350.922,45</u>	<u>121.334.687,53</u>
TOTAL DA DESPESA		1.531.047.598,10

William Dib
 Prefeito
 Valdecir da Rocha
 Diretor
 Departamento de Orçamento e Contabilidade

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
 Secretário de Finanças
 Cacilda Nicoletti Jones
 Chefe da Seção de Contabilidade
 CRC CT 1SP147516/O-0

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE



SEÇÃO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO DE 31/10/2005

RECEITA

Receita Orçamentária		
Receitas Correntes	901.794.859,87	
Receitas de Capital	<u>7.332.929,18</u>	909.127.789,05
Receita Extra-orçamentária		
Empenhos a pagar do Exercício	224.995.892,97	
Depósitos	67.295.421,38	
Débitos de Tesouraria	<u>217.660.594,95</u>	509.951.909,30
Saldo do Exercício Anterior		
Disponível	2.346.574,28	
Vinculado	<u>42.104.390,53</u>	<u>44.450.964,81</u>
TOTAL DA RECEITA		1.463.530.663,16

DESPESA

Despesa Orçamentária		
Despesas Correntes	839.788.834,85	
Despesas de Capital	<u>102.529.017,48</u>	942.317.852,33
Despesa Extra-orçamentária		
Restos a Pagar	56.309.965,19	
Depósitos	71.375.034,52	
Débitos de Tesouraria	<u>199.513.701,23</u>	327.198.700,94
Transferências Financeiras Concedidas	<u>81.469.786,73</u>	81.469.786,73
Saldo para o mês seguinte		
Disponível	18.577.388,07	
Vinculado	<u>93.966.935,09</u>	<u>112.544.323,16</u>
TOTAL DA DESPESA		1.463.530.663,16

William Dib
Prefeito

Valdecir da Rocha
Diretor

Departamento de Orçamento e Contabilidade

Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque
Secretário de Finanças

Cacilda Nicoletti Jones
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC CT 1SP147516/O-0

SB-003844/2005
SB-003851/2005
SB-003853/2005
SB-003876/2005
SB-003886/2005
SB-003888/2005
SB-003892/2005
SB-003894/2005
SB-003896/2005
SB-003915/2005
SB-003917/2005
SB-003922/2005
SB-003926/2005
SB-003970/2005
SB-003999/2005
SB-004002/2005
SB-004005/2005
SB-004007/2005
SB-004011/2005
SB-004018/2005
SB-004022/2005
SB-004025/2005
SB-004030/2005
SB-004033/2005
SB-004044/2005
SB-004047/2005
SB-004050/2005
SB-004062/2005
SB-004064/2005
SB-004087/2005
SB-004091/2005
SB-004099/2005
SB-004100/2005
SB-004102/2005
SB-004111/2005
SB-004116/2005
SB-004119/2005
SB-004128/2005
SB-004130/2005
SB-004131/2005
SB-004138/2005
SB-004146/2005
SB-004156/2005
SB-004158/2005
SB-004160/2005
SB-004161/2005
SB-004165/2005
SB-004167/2005
SB-004171/2005
SB-004195/2005
SB-004207/2005
SB-004235/2005
SB-004238/2005
SB-004247/2005
SB-004256/2005
SB-004273/2005
SB-004282/2005
SB-004290/2005
SB-004309/2005
SB-004333/2005
SB-004347/2005
SB-004359/2005
SB-004387/2005
SB-004434/2005
SB-004435/2005
SB-004458/2005
SB-004481/2005
SB-004516/2005
SB-004538/2005
SB-004543/2005
SB-004548/2005
SB-004595/2005
SB-004598/2005

Emilio Antônio Marchiano – Espólio
R A Express S/C Ltda. – Me
Salvador Duarte dos Reis Netto
Wilson Rúbio
Pedro Luis Cattini
Augusto Nojosa dos Santos
José Aparecido de Freitas Barroso
Nilson Augusto Arsuíff
Antônio Elias de Souza
Osvaldo Pivaro
João Ribeiro de Paiva
Givaldo Pereira da Silva
Raimundo Ribeiro da Silva
Linomar de Cássia Rodrigues da Cruz
Monica Bronzeski
Wilson Zogbi
Marcelo Aureo Mota
Edson Luiz Barreto
Elias Aparecido de Paula Sobrinho
Zelice Gomes de Oliveira
Nilso do Carmo Batelli
Francisco Cardoso Rodrigues Pinto
Edison Pietropoalo
Maria Aparecida Fernandes de Souza
Joabe Alves de Lima
Gilberto José dos Santos
Antônio Gomes da Silva
Osvaldo de Souza
Marco Antônio Lourenço
Valéria Cristina de Oliveira Alves
Marcelo dos Santos
José Carlos Andrade Santos
Edio Silvio Vicente
César Raimundo Domingos dos Santos
Rivaldo José Alves da Silva
Sebastião Rosa de Souza
Fábio Januário Lemos
Wagner de Mesquita
Iolanda Rebequi
Ana Maria Rissaldo
Francisco Assis Felipe
Manuel Lopes
Tereza Mendes Silvestre
Vanderlei Zelioli
Dirceu Ferreira de Miranda
Miguel Dias Lasso
Mozar Jorge Ferreira
Alessandro Corrêa da Silva de Hungria
José de Oliveira
Sebastião Custódio de Souza
Maria José Lourenço Akabane
João Neto Rangel
Adolfo Spinello
Adriane Mello
Luciene Brustolin da Cunha
José Batista dos Santos – Espólio
Joel de Oliveira
José Valney de Figueiredo Britto
Jorge Tadeu Dinardi
Adão de Holanda Moura
Arlindo dos Reis Vicente
Alexandre Donizeti Sonna
Edson Abrahão
Victor Araya
Ireno de Souza Soares
Ronaldo dos Santos Costa
Aparecida Maria Bueno
José Roberto Bisso
Helena de Lourdes Barros
Alirio Silva
José Candido de Souza Neto
Edinéia Trindade Silva Gouveia
Gabriel Alves Alexandre

SB-004633/2005
SB-004653/2005
SB-004660/2005
SB-004662/2005
SB-004665/2005
SB-004667/2005
SB-004682/2005
SB-004685/2005
SB-004691/2005
SB-004701/2005
SB-004707/2005
SB-004737/2005
SB-004747/2005
SB-004778/2005
SB-004779/2005
SB-004805/2005
SB-004809/2005
SB-004816/2005
SB-004865/2005
SB-004868/2005
SB-004887/2005
SB-004897/2005
SB-004926/2005
SB-004941/2005
SB-004949/2005
SB-004959/2005
SB-004974/2005
SB-004981/2005
SB-005005/2005
SB-005006/2005
SB-005041/2005
SB-005049/2005
SB-005100/2005
SB-005110/2005
SB-005118/2005
SB-005129/2005
SB-005145/2005
SB-005183/2005
SB-005222/2005
SB-005223/2005
SB-005226/2005
SB-005232/2005
SB-005266/2005
SB-005268/2005
SB-005286/2005
SB-005317/2005
SB-005335/2005
SB-005341/2005
SB-005345/2005
SB-005371/2005
SB-005373/2005
SB-005382/2005
SB-005408/2005
SB-005416/2005
SB-005451/2005
SB-005539/2005
SB-005540/2005
SB-005593/2005
SB-005607/2005
SB-005663/2005
SB-005741/2005
SB-005877/2005
SB-005878/2005
SB-005909/2005
SB-006109/2005
SB-006120/2005
SB-006138/2005
SB-006176/2005
SB-006823/2005
SB-006852/2005
SB-007325/2005

Marcos Roberto Bettani
Julian Rubens Manchon Lahuerta
Marina Turino Guarnieri
Clóvis de Oliveira Teixeira
Luciano Bispo da Silva
Priscila Alves Borbatti
José Antônio Maceil Filho
Boaz Rodrigues
Rosemary Aparecida Campos
José Roberto Vitti
Marcos Aparecido Mota
BR Express Cargo Transp de Doc Ltda.
Neuza Ribeiro Cinco
Francisco Cláudio Cunha
Angela Pilbersek
Cláudio da Paz Amaral
Pedro Luís Albuquerque
Antônio Carlos Pereira
Cláudio Honorio Santos
Antônio Alberto Reis
Elton Alencar Feitosa
Nadson dos Anjos Souza
Antônio Carlos Uchoa Alves
Antônio Alves dos Santos Filho
André Albernaz Pellegrini
Luiz Carlos Santoro
Anderson Emiliano de Oliveira
Jadson Conceição Smith
Aparecida dos Santos
Renata de Mello Ciebra
Nestor Gifu
Alexandre Guerreiro Crema
Ronaldo Dorta Oliveira
Wilson Roberto Custódio
Venina Lopes Amorim Soares
Jaquiel Nunes de Oliveira
João Batista Nunes dos Santos
Antônio Benedito Soares
Roberto Sussumu Nishiyama
Vera Lúcia Ruiz Rodrigues Silva
Adilson Francisco da Silva
Antônio Rodrigues Netto
Eliane Glória
Tsuneyoshi Shiota
Fernando Pereira Gomes
Marilda Lopes Sakata
Auto Moto Escola Shama Ltda-Me
Marlene Domingo da Silva
Joaquim Uilson Saraiva Pinheiro
Vicente de Santis
Ruycepel Comercio de Sucata Ltda
Maurício Costa Martins
Margarida Maria Saes
Karen Helga Hansen
Luiz Carlos Delfino
Irineu Mineto
Irineu Mineto
Antônio Carlos Mantovani
Celso Vianna
Manuel Ferreira Filho
Marcelo Soares dos Santos
Amadeu Ferreira dos Santos
Paulo Ventura Nery
Cátia Regina Santos Lopes
Jayme Moraes
Vanira Nanni Deconti
Luciano Gil Alves de Paula
Samuel de Proença Camargo
Silvado José Cardoso
Cláudio Roberto Cavagnolli
Sérgio Godoy dos Santos

SB-007661/2005
SB-007798/2005
SB-007927/2005
SB-008045/2005
SB-008116/2005
SB-008560/2005
SB-008654/2005
SB-008808/2005
SB-008820/2005
SB-008862/2005
SB-008875/2005
SB-008877/2005
SB-008888/2005
SB-008889/2005
SB-008890/2005
SB-008894/2005
SB-008896/2005
SB-008899/2005
SB-008900/2005
SB-008906/2005
SB-008913/2005
SB-008916/2005
SB-008918/2005
SB-008920/2005
SB-008923/2005
SB-008924/2004
SB-008943/2005
SB-008945/2005
SB-008946/2005
SB-008947/2005
SB-008948/2005
SB-008949/2005
SB-008950/2005
SB-008953/2005
SB-008981/2005
SB-008998/2005
SB-009001/2005
SB-009003/2005
SB-009011/2005
SB-009032/2005
SB-009044/2005
SB-009050/2005
SB-009051/2005
SB-009053/2005
SB-009056/2005
SB-009073/2005
SB-009074/2005
SB-009079/2005
SB-009082/2005
SB-009084/2005
SB-009085/2005
SB-009086/2005
SB-009089/2005
SB-009093/2005
SB-009100/2005
SB-009101/2005
SB-009108/2005
SB-009113/2005
SB-012512/2005
SB-013968/2005
SB-020991/2005
SB-021502/2005
SB-023705/2005

Rodrigo Pinheiro
Roberto Galafassi
Maria José Rodrigues Teixeira
Carlos Eduardo Lopes
Francisca Lucivam de Carvalho
Patrícia Marques Ribeiro
Aparecida Regina Moratelli Pucci
Maria Campedel Perez
Manoel Benatti
Dorival Domingues
Joel Scherrer
João Moreira dos Santos
Antônio de Cacio Souza
Leonidas Barros de Souza
Fábio de Alcântara Pereira
Natalino Lazaretti Bueno
Geraldino Alexandre dos Santos
Luiz Carlos Palubinskas
Laércio Vig
Oswaldo Zampieri
Mário Augusto Vaz Júnior
Mirian Sandra Cornagliotti Urenhiuki
Gerson Castro Ramos
Bento Carlos Batista
Sidney Cirera
Darcy Pompeu Simões
Wellington da Silva Barbosa
Severino João de Oliveira
Odilon Landim Júnior
João Barbosa dos Santos
Amadeu Masri
José de Franca Bandeira
Marlene Davide
Jorge Nascimento
Neilson Moraes de Souza
Antônio Teodoro da Silva
Paulo de Miranda Guedes Pereira
Lourival Pereira Nunes
Sumao Assakawa
Messias Vital de Souza Pires
Elson Derencius Lúcio
Isaías Dias de Freitas
Rosana do Nascimento
Mário Ehlert
Everaldo Bizan
Alexandre de Satelis Navas
José Antônio Custodio da Silva
Elci de Souza
Reginaldo Rafael de Araújo
Nelo Sturchio
José Geraldo Ferreira
Sérgio Gonçalves
Ediel Gonçalves de Oliveira
Sérgio Honorato do Nascimento
Walter Fabiano Peruchi
Edeildo Carvalho dos Santos
Nilza Nicolau Vesari
Andreia Alves Coelho
Carlos Alberto Beneton
Luís Ricardo Pereira da Silva
Helena Hara Taninaga
Maria José Colombo Cerda
Flavio Guiraldeii

SMT-1 , em 22 de Dezembro de 2005
TATIANA MARTINS DE S. CUSTÓDIO
Assis.Téc.Adm.
CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
Diretor



São Bernardo ganha novo parque no Rudge Ramos

Com um dos maiores aquários públicos de água doce do País, flores, cascatas, teatro, brinquedos, lanchonete, fraldário e música ambiente.

Avenida Caminho do Mar, 2980



O cidadão em primeiro lugar.



IPTU 2006 BENEFÍCIO PARA APOSENTADOS

ATENDIMENTO:

PERÍODO: de 2 a 20 de janeiro de 2006

HORÁRIO: das 8h30 às 17h, de segunda a sexta-feira

LOCAL: No andar térreo do prédio da Secretaria de Finanças (Av. Kennedy, 1.058, próximo à Av. Senador Vergueiro, Parque São Diogo). Fone: 4123-0911 - Ramais: 1288 e 1289

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo concede benefício de 50% de desconto do IPTU para contribuintes aposentados ou pensionistas do INSS que se enquadrem nos requisitos abaixo:

QUEM TEM DIREITO:

CONTRIBUINTE (proprietário do imóvel), aposentado ou pensionista do INSS ou de outros órgãos;

COM RENDA BRUTA TOTAL (aposentadoria mais outras rendas) de até - R\$ 934,28. Valor válido para dezembro 2005, apenas para IPTU de 2006;

QUEM RESIDIR NO IMÓVEL.

Obs.: Verificar no carnê de IPTU se consta a mensagem: - APOSENTADO, JÁ LANÇADO COM DESCONTO DE 50%. Isso significa que o carnê já foi emitido com 50% de desconto - Neste caso NÃO é necessário se dirigir à Secretaria de Finanças.

QUE DOCUMENTOS APRESENTAR:

CARNÊ DO IPTU/2006: Se não estiver no nome do requerente, apresentar escritura, contrato ou formal de partilha;

ÚLTIMO COMPROVANTE DE RENDIMENTO DO INSS: dos cônjuges/proprietários;

C.P.F. (CIC), R.G. OU R.N.E E NÚMERO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA.